



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 16130324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **MAURICIO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n°. 054.***. **3-18, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Oficina, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal